



Bruxelas, 26 de setembro de 2019
(OR. en)

12551/19

SOC 636
EMPL 482

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
Assunto:	Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social Nomeação de Blaženka KAMENJAŠEVIĆ, membro titular em representação da Croácia, em substituição de Sandra FRANKIĆ, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Sandra FRANKIĆ, membro titular do Comité em epígrafe na categoria dos representantes dos Governos (em representação da Croácia).
2. Nos termos do artigo 75.º do Regulamento (CE) n.º 883/2004, de 29 de abril de 2004¹, que institui o Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, os membros titulares e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho, enquanto a Decisão do Conselho de 13 de outubro de 2015² estipula que essas nomeações são válidas por um período de cinco anos.

¹ JO L 166 de 30.4.2004, p. 1.

² JO C 341 de 16.10.2015, p. 4.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Croácia apresentou, em substituição do membro titular renunciante, a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 19 de outubro de 2020:

Blaženka KAMENJAŠEVIĆ
Ministry of Labour and Pension System
Telefone: + 358 1 369 6465
e-mail: blazenka.kamenjasevic@mrms.hr

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
- a) adote, como ponto "A", a decisão do Conselho em anexo, que substitui um membro titular do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social; e
 - b) determine a publicação da decisão, para informação, no Jornal Oficial da União Europeia.

DECISÃO DO CONSELHO

de

que substitui um membro titular
do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 883/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004, relativo à coordenação dos sistemas de segurança social³, nomeadamente o artigo 75.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Pela sua Decisão de 13 de outubro de 2015⁴, o Conselho nomeou os membros titulares e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social para o período que termina em 19 de outubro de 2020.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Sandra FRANKIĆ, vagou um lugar de membro titular na categoria dos representantes dos Governos.
- (3) O Governo da Croácia apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

³ JO L 166 de 30.4.2004, p. 1.

⁴ JO C 341 de 16.10.2015, p. 4.

Artigo 1.º

Blaženka KAMENJAŠEVIĆ é nomeada membro titular do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, em substituição de Sandra FRANKIĆ, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 19 de outubro de 2020.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho
O Presidente
